



**RELATÓRIO DA MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRACÇÕES CONEXAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

BARCELOS

Janeiro 2012

Índice

1.	Introdução	5
2.	Equipa responsável pela monitorização do PGRCI do IPCA	6
3.	Análise da Execução do PGRCIC do IPCA	6
4.	Apresentação de alterações e recomendações ao PGRCIC do IPCA	29
A)	Recomendações Gerais sobre o PCRCIC do IPCA	29
B)	Recomendações sobre o GACI e MCI do IPCA.....	30
C)	Recomendações sobre a Contratação Pública	30
D)	Outras recomendações	31
5.	Conclusão.....	32

LISTA DE SIGLAS

ADSE - Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

CPA – Código de Procedimento Administrativo

CAP – Certificado de Aptidão Profissional

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

CPCIPCA – Comissão de Prevenção da Corrupção do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

CRP – Constituição da República Portuguesa

DGES – Direcção-Geral do Ensino Superior

ECPDESP – O Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico

FMI – Fundo Monetário Internacional

GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

MCI – Manual do Controlo Interno

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONU – Organização das Nações Unidas

PGRCIC – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

SA – Serviços Académicos

SAS – Serviços de Acção Social

UE – União Europeia

1. INTRODUÇÃO

Actualmente, a corrupção é considerada um dos fenómenos mundiais mais preocupantes que assola várias entidades do sector público, inclusivamente, o sector da Educação. Face às suas consequências nefastas, têm sido encetados inúmeros esforços, a nível internacional, para estabelecer medidas anti-corrupção, das quais se destacam as intervenções da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da União Europeia (EU) e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Com o intuito de acompanhar esta luta contra a corrupção, Portugal criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que emitiu a Recomendação n.º 1/2009, que veio prever a elaboração de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRIC). Nos termos deste normativo, todas as entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, deveriam elaborar e enviar, até 31 de Dezembro de 2009, para o CPC, bem como para os órgãos de superintendência, tutela e controlo o seu PGRIC.

Todavia, o trabalho de prevenção da corrupção não se encerra com a elaboração e entrega deste documento, pois, segundo o CPC, mais importante do que elaborar o PGRIC é implementá-lo e monitorizá-lo, uma vez que este deve constituir um instrumento dinâmico e em constante aperfeiçoamento. Para tal, a Recomendação n.º 1/2009 refere que deve ser elaborado e entregue, anualmente, um relatório sobre a execução do PGRIC. Pretende-se com esta imposição, que o PGRIC constitua, não só um mecanismo de prevenção e detecção da corrupção mas, também, um instrumento de gestão, que permite aos agentes públicos expor os processos organizacionais das instituições que integram e aferir a eventual responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Dando cumprimento a esta recomendação, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), elaborou um PGRIC, aprovado em 30 Dezembro de 2009, e criou uma Comissão de Prevenção da Corrupção, em Fevereiro de 2010, a qual ficou incumbida de efectuar a monitorização deste documento e, conseqüentemente, de elaborar um relatório sobre a mesma, o qual se apresenta neste documento.

2. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA MONITORIZAÇÃO DO PGRCIC DO IPCA

Em cumprimento da alínea a) do ponto 3 do PGRCIC do IPCA, de 31 de Dezembro de 2009, foi constituída uma Comissão de Prevenção da Corrupção do IPCA (CPCIPCA), por despacho do Sr. Presidente do IPCA (Despacho Interno (PR) n.º 3/2010, de 19 de Fevereiro de 2010). Tal como previsto neste ponto, a CPCIPCA foi constituída por quatro elementos, sendo nomeados os seguintes docentes:

- Professora Doutora Irene Maria Portela (Presidente);
- Mestre Sara Serra (Secretária);
- Professor Doutor Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira (vogal);
- Mestre Sandra Cunha (vogal).

Ainda nos termos desta alínea, a CPCIPCA ficará incumbida da coordenação, aplicação e fiscalização do PGRCIC do IPCA, nomeadamente, da realização de reuniões de acompanhamento e da estruturação de relatórios anuais sobre o mesmo a apresentar à, outrora, Comissão Instaladora do IPCA, mediante informações do Gabinete de Auditoria e de Controlo Interno (GACI) e do Fiscal Único, entre outras.

Cientes das suas atribuições, os membros do CPCIPCA têm reunido periodicamente desde da sua nomeação. Destas reuniões resultaram as seguintes actividades:

- Reunião com a Dr.ª Anabela Silva, responsável pelo GACI. Nesta reunião foram abordados aspectos relativos ao funcionamento do GACI e ao Manual de Controlo Interno (MCI);
- Proposta de melhorias ao PGRCIC do IPCA;
- Apresentação de correcções e melhorias à Carta Ética divulgada no PGRCIC do IPCA;
- Elaboração do Relatório de Monitorização do PGRCIC do IPCA;
- Criação do Código de Conduta do IPCA;
- Realização de seminários sobre temática da Corrupção.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PGRCIC DO IPCA

Nesta fase elaborou-se a uma *checklist*, apresentada na tabela n.º 1, para medir o grau de execução do PGRCIC do IPCA. Através das respostas obtidas, aquando a aplicação dos questionários, classificou-se cada medida de acordo com os três níveis, que a seguir se apresentam:

- **Executado** – significa que o procedimento foi executado.
- **Não Executado** – significa que o procedimento não foi executado, mas já poderia ou deveria ter sido.
- **Aguarda** – significa que o procedimento não foi executado, porque ainda não é exigido, mas é usual e obedece a prévio planeamento. Esta classificação pode, também, significar que parte do procedimento foi executado.

Com base nas respostas obtidas através dos questionários ministrados aos responsáveis pelos serviços, registaram-se os seguintes resultados:

Tabela n.º 1 – Execução do PGRCIC do IPCA

1. MEDIDAS GERAIS

1.1. Acções de esclarecimento sobre o PGRCIC do IPCA

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
1) Envio de mensagens electrónicas a todos os colaboradores do IPCA informando da publicidade do plano na respectiva página virtual, bem como da “Carta Ética da Administração Pública”		X	
2) Promoção de acções formativas de curta duração sobre o PGRCIC e documentos anexos		X	
3) Disponibilização de “Declaração relativa a escusas, incompatibilidades e impedimentos”		X	
Observações: <i>Esta declaração deverá ser disponibilizada após a realização de medidas de divulgação e informação.</i>			
4) Criação de uma área na página de Internet do IPCA sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos		X	

1.2. Acções de Formação em temas que se articulam com a corrupção e riscos conexos

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
5) Realização de acções breves e essenciais de formação, sobre temas relacionados com os fenómenos da corrupção e das infracções conexas, nomeadamente em direito administrativo, contratação pública e regime da função pública		X	

1.3. Manual/Sistema de Controlo Interno

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
6) Implementação do Manual/Sistema de Controlo Interno no IPCA	X		

Observações: *O manual de controlo interno deve ser actualizado (ver recomendações).*

1.4. Criação de um Código de Conduta do IPCA

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
7) Criação de um Código de Conduta do IPCA			X

1.5. Criação de um Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
8) Criação de um Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos do IPCA		X	

1.6. Criação de um Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
9) Criação de um GACI e elaboração de um plano de intervenção das acções a realizar no IPCA	X		

Observações: A CPCIPCA considera como ponto fraco a existência de apenas uma pessoa neste gabinete (ver recomendações).

1.7. Promoção de auditorias independentes ao sistema informático

Procedimento a adoptar	Execução		
	SIM	NÃO	AGUARDA
10) Promoção de auditorias anuais externas e independentes relativas à confiança e segurança dos sistemas informáticos do IPCA		X	

2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

2.1. Área: Pessoal – Recrutamento

Processo 1	Recrutamento por concurso (pessoal docente, não docente e bolseiros)	Execução		
Riscos Associados	Favorecimento de candidato Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência Intervenção em processo em situação de impedimento	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 1.1	Nomeação de júris diferenciados para cada concurso	X		
Procedimento 1.2	Criação de uma bolsa de júris para concursos de pessoal docente e não docente	X		
Procedimento 1.3	Sorteio de pelo menos dois membros do júri para concursos de pessoal docente e não docente	X		
Procedimento 1.4	Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à Unidade Orgânica para concurso de bolseiros	X		
Procedimento 1.5	Implementação do Regulamento do art.º 29.º-A do ECPDESP	X		

Processo 2		Recrutamento de docentes convidados	Execução		
Riscos Associados	Tráfico de Influência Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Intervenção em processo em situação de impedimento		SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 2.1	Cumprimento do regulamento de recrutamento de docentes convidados no âmbito do ECPDESP		X		
Procedimento 2.2	Recurso obrigatório a uma base de recrutamento do IPCA nos termos do art. 17.º-B do ECPDESP		X		

2.2. Pessoal – Processamentos diversos

Processo 3		Processamento de remunerações	Execução		
Riscos Associados	Pagamentos indevidos Corrupção activa para acto ilícito Peculato		SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 3.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		X		

Processo 4		Processamento de abonos variáveis e eventuais	Execução		
Riscos Associados	Pagamentos indevidos Corrupção activa para acto ilícito Peculato		SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 4.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		X		

Processo 5		Processamento/ conferência das despesas participadas pela ADSE	Execução		
Riscos Associados	Pagamentos indevidos Corrupção passiva para acto ilícito		SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 5.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		X		

Processo 6		Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido	Execução		
Riscos Associados	Pagamentos indevidos Corrupção passiva para acto ilícito Peculato		SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 6.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno			x	

2.3. Pessoal – Análise de pedidos

Processo 7		Análise e justificação de faltas	Execução		
Riscos Associados	Considerar uma falta como justificada indevidamente Corrupção passiva para acto ilícito Concussão	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 7.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções		x		
Procedimento 7.2	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno	X			

Processo 8		Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	Execução		
Riscos Associados	Considerar uma falta como justificada indevidamente Corrupção passiva para acto ilícito Concussão	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 8.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções		x		
Procedimento 8.2	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno	X			

Processo 9		Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	Execução		
Riscos Associados	Considerar uma falta como justificada indevidamente Corrupção passiva para acto ilícito Concussão	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 9.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções		x		
Procedimento 9.2	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		x		

Processo 10		Análise de requerimentos de acumulação de funções	Execução		
Riscos Associados	Considerar uma falta como justificada indevidamente Corrupção passiva para acto ilícito Concussão	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 10.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções		x		
Procedimento 10.2	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		x		

2.4. Pessoal – Outros procedimentos

Processo 11		Elaboração e cumprimento do mapa de férias	Execução		
Riscos Associados	Atribuição de dias de férias em número superior ao que o funcionário tem direito Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 11.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno	X			
Procedimento 11.2	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções e rotatividade		x		

Processo 12		Exercício de actividade em acumulação de funções		Execução	
Riscos Associados	Incompatibilidades Acumulação de funções sem prévia autorização	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 12.1	Ampla divulgação do regime de acumulações		x		
Procedimento 12.2	Verificação anual da declaração de IRS de docentes em regime de exclusividade				

Observações: A CPCIPCA sugere a revisão do procedimento 12.2, de acordo com a política em vigor no IPCA

Processo 13		Deslocação em serviço público		Execução	
Riscos Associados	Deslocação em serviço público sem prévia autorização	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 13.1	Verificação semestral, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno		x		

2.5. Pessoal – Mobilidade

Processo 14		Seleccção de candidatos		Execução	
Riscos Associados	Favorecimento de candidatos Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência Intervenção em processo em situação de impedimento	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 14.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções e rotatividade		x		

2.6. Área: Estudantes – Serviços Académicos

Processo 15		Emissão de Declarações ou Certidões		Execução	
Riscos Associados	Falsificação de declarações ou certidões por funcionário (conteúdo falso ou alterado, como o valor da classificação final, aquando da emissão de declaração ou certidão, para beneficiar o estudante) a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens Falsificação ou contrafacção de documento Corrupção passiva para acto ilícito Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 15.1	Criação do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo de emissão de declarações e certidões, incluindo a verificação aleatória das declarações/certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu e a junção, aquando da assinatura, do suporte da informação		x		
Procedimento 15.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos Serviços Académicos (SA), a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo.				

Observações: O procedimento 15.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 16	Emissão de certidão de conclusão de curso	Execução		
Riscos Associados	Por acordo entre o estudante e o funcionário poderá ser emitida uma certidão de conclusão sem que o estudante tenha terminado o curso, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens Falsificação de documentos, por funcionário Corrupção passiva para acto ilícito Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 16.1	Criação do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo, incluindo a verificação aleatória das certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu		X	
Procedimento 16.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos SA, a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo			

Observações: O procedimento 16.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 17	Renovação de matrícula e inscrição	Execução		
Riscos Associados	Por acordo entre o estudante e o funcionário poderá ser efectuada a matrícula e inscrição de um estudante com matrícula e inscrição prescrita no ano lectivo anterior, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens Falsificação de documentos por funcionário Corrupção passiva para acto ilícito Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 17.1	Criação do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo		X	
Procedimento 17.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos SA, a um número mínimo de processos de matrícula em cada ano lectivo, cruzando dados com os estudantes prescritos.			

Observações: O procedimento 17.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 18	Lançamento de notas e creditações	Execução		
Riscos Associados	Por acordo entre o estudante e o funcionário ou docente podem ser alteradas notas ou creditações de um estudante, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens Falsificação de documentos, por funcionário Corrupção passiva para acto ilícito Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 18.1	Criação do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: segregação		X	

	de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo, nomeadamente sobre as permissões de acesso, que devem ser restringidas			
Procedimento 18.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos SA, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo			

Observações: O procedimento 18.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 19	Processos de creditação de formação	Execução		
Riscos Associados	Possibilidade de utilização incorrecta da amplitude/margem de apreciação existente nos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito e lícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 19.1	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência)	X		
Procedimento 19.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola ou unidade, a um número mínimo de processos em cada biénio			

Observações: O procedimento 19.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 20	Processos de seriação dos candidatos a concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferência	Execução		
Riscos Associados	Possibilidade de incorrecta avaliação dos documentos constantes dos processos de candidatura Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 20.1	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência)	X		
Procedimento 20.2	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos SA, a um número mínimo de processos.			

Observações: O procedimento 20.2 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 21	Mudança de Regime: nocturno - diurno e diurno-nocturno	Execução		
Riscos Associados	Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA

	Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência			
Procedimento 21.1	Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade, e definição de regras de procedimentos que minimizem a margem de discricionariedade	X		
Procedimento 21.2	Uniformização de critérios entre Escolas	X		
Procedimento 21.3	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola ou unidade, a um número mínimo de processos			

Observações: O procedimento 21.3 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 22	Creditação de Unidades Curriculares no âmbito do Programa ERASMUS	Execução		
Riscos Associados	Possibilidade de utilização incorrecta da amplitude/margem de apreciação existente nos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito e lícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 22.1	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade	X		
Procedimento 22.2	Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência)	X		
Procedimento 22.3	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola ou unidade, a um número mínimo de processos			

Observações: O procedimento 22.3 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 23	Funcionamento de Pós-Graduações (conferentes ou não de grau académico).	Execução		
Riscos Associados	Deturpação do processo de implementação do curso e selecção de formandos, decorrente de insuficiente uniformização das normas de procedimento de admissão de candidaturas Discricionariedade na admissão de pré-candidaturas (as quais condicionam as posteriores candidaturas) Abuso de poder Corrupção passiva para acto lícito e ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 23.1	Criação de um Regulamento de funcionamento de pós-graduações que defina todo o procedimento necessário à abertura anual do funcionamento dos cursos (publicitação, pré candidaturas e candidaturas, prazos, critérios de seriação e regras de creditação, etc.)		X	
Procedimento 23.2	Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades,		X	

	revelando o princípio da transparência)			
Procedimento 23.3	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável dos SA, a um número mínimo de processos			

Observações: O procedimento 23.3 não se aplica. As verificações são feitas automaticamente pela aplicação informática utilizada. Em caso de erro, o aluno faz o respectivo reporte.

Processo 24		Atendimento		Execução	
Riscos Associados	Violação dos princípios gerais da actividade administrativa; Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de estudantes	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 24.1	Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas		X		
Procedimento 24.2	Ampla divulgação dos princípios gerais da actividade administrativa		X		
Procedimento 24.3	Formação de todos os funcionários sobre o CPA		X		

Processo 25		Avaliação de conhecimentos		Execução	
Riscos Associados	Intervenção em processos em situação de impedimento (exemplo: pelo próprio, por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade)	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 25.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos		X		
Procedimento 25.2	Implementação do dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta o IPCA, como estudante, e assunção do compromisso de suscitar o impedimento caso seja chamado a intervir num processo em que o mesmo seja interessado		X		
Procedimento 25.3	Impedimento quando o funcionário seja ele próprio estudante de intervir num processo em que o mesmo seja interessado		X		
Procedimento 25.4	Verificação aleatória a um número mínimo de processos de estudantes que sejam funcionários ou familiares de funcionários a promover pelo Responsável dos SA		X		

2.7. Apoio Social

Processo 26		Atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais		Execução	
Riscos Associados	Aplicação indevida das normas sobre atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais, podendo gerar o favorecimento de alguns estudantes Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 26.1	Confrontação entre o valor total das bolsas atribuídas e o plafond assegurado pela DGES				
Procedimento 26.2	Realização de auditorias periódicas e aleatórias, a um número mínimo de processos de atribuição de benefícios, a promover pelo GACI	X			

Procedimento 26.3	Realização de um mínimo de 2 visitas domiciliárias, a promover pelo responsável pelos SAS			
-------------------	---	--	--	--

Observações: O procedimento 26.1 não se aplica, pois não existe plafond atribuído pela DGES; O procedimento 26.3 não se aplica, nos termos do regulamento em vigor.

Processo 27		Atribuição de bolsas de mérito e prémios de mérito		Execução	
Riscos Associados	Aplicação indevida das normas sobre atribuição de bolsas de estudo por mérito e prémios de mérito, podendo gerar o favorecimento de alguns estudantes Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 27.1	Realização de auditorias periódicas e aleatórias, a um número mínimo de processos a promover pelo GACI		x		

Processo 28		Pagamento de bolsas		Execução	
Riscos Associados	Pagamentos indevidos Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 28.1	Verificação periódica e aleatória, a um número mínimo de processos, confrontando as verbas que são transferidas com a bolsa atribuída, a promover pelo GACI		x		

Processo 29		Favorecimento indevido		Execução	
Riscos Associados	Perda do estatuto de bolseiro por um estudante, continuando a usufruir de benefícios, por não ter havido actualização na correspondente aplicação informática; Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 28.1	Optimização do cruzamento de dados entre os SAS e os SA	x			
Procedimento 28.2	Verificação periódica e aleatória de processos, a promover pelo responsável pelos SAS	x			

2.8. Área: Contratação Pública

Processo 30		Verificação de material aquando da sua recepção		Execução	
Riscos Associados	Retenção de material para uso próprio do trabalhador Entrega, pelos fornecedores, de quantidades de material inferiores às contratadas Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 30.1	Promoção de 1 acção de fiscalização por ano, a promover pelo responsável pelo sector das aquisições		x		
Procedimento 30.2	Recurso a gabinetes especializados do IPCA ou a entidades externas para averiguação e acompanhamento de determinados trabalhos adjudicados que requerem conhecimentos técnicos	x			

Procedimento 30.3	Reavaliação das regras de controlo interno existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: rotação de pessoal)		x	
-------------------	---	--	---	--

Processo 31		Aquisição de bens, serviços e empreitadas por ajuste directo: Fornecedores			Execução		
Riscos Associados	Aquisições diversas ao mesmo fornecedor, para favorecimento de fornecedores Violação dos princípios gerais de contratação; Corrupção passiva para acto lícito e ilícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio; Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA			
Procedimento 31.1	Reforço dos testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual Controlo Interno (exemplo: auditorias aleatórias ao processo de despesa, de acordo com o Plano de Intervenção do GACI)	x					
Procedimento 31.2	Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. rotação de pessoal; procedimentos de aquisição, como regra, com convite a mais de uma entidade)		x				
Procedimento 31.3	Aumento da rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços	x					
Procedimento 31.4	Criação de alerta sobre os valores acumulados por fornecedor/prestador de serviço de acordo com o objecto de contrato, bem como situações de prestação ou fornecimento gratuito de bens e serviços						x

Processo 32		Processos de aquisição de bens e serviços			Execução		
Riscos Associados	Supressão dos procedimentos necessários/ fases da realização da despesa (exemplo: prévias cabimentação e autorização da despesa pelo órgão competente) Corrupção passiva para acto ilícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Violação dos princípios gerais de contratação.	SIM	NÃO	AGUARDA			
Procedimento 32.1	Reforço da informação/formação sobre o Manual de Controlo Interno; maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação		x				
Procedimento 32.2	Maior exigência na planificação das actividades com adequada antecedência						x
Procedimento 32.3	Promoção de formação na área do Planeamento						x
Procedimento 32.4	Implementação de avaliação do desempenho do fornecedor/de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento, de forma aleatória aos processos de aquisição		x				

Processo 33		Aquisição de bens	Execução		
Riscos Associados	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano Fraccionamento da despesa Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 33.1	Promoção de formação na área do Planeamento Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre a necessidade de planificação anual	X			
Procedimento 33.2	Reforço dos testes de conformidade a processos de aquisição, a promover pelo GACI, de acordo com o Plano de Intervenção		X		

Processo 34		Fornecimento de bens, serviços e empreitadas	Execução		
Riscos Associados	Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimidade Informação privilegiada Violação de segredo por funcionário; Intervenção em processo em situação de impedimento Conluio entre os adjudicatários e os funcionários; Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 34.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos		X		
Procedimento 34.2	Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores do IPCA		X		

Processo 35		Pré-consultas para determinação do preço base	Execução		
Riscos Associados	Passagem de informação privilegiada Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 35.1	Quando possível, determinação do preço base sem consulta do mercado e cruzamento posterior com a consulta ao mercado;	X			
Procedimento 35.2	Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet e por catálogos.	X			

Processo 36		Intervenção em processos de contratação e processos de júri de concursos	Execução		
Riscos Associados	Intervenção em processo em situação de impedimento (familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimidade) Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência Participação económica em negócio	SIM	NÃO	AGUARDA	

Procedimento 36.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos		X	
Procedimento 36.2	Subscrição de uma declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores do IPCA.		X	

Processo 37		Contratação de formação		Execução	
Riscos Associados	Contratação de formadores sem solicitação do Certificado de Aptidão Profissional (CAP) e consequentemente, contratação de formadores sem formação adequada e sem competência comprovada para exercer essa função; Intervenção em processo em situação de impedimento (familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade); Favorecimento de amigos ou familiares Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 37.1	Obrigatoriedade de verificação de todos os documentos de habilitação por duas pessoas, uma das quais obrigatoriamente pertencente ao SRH		X		
Procedimento 37.2	Segregação de funções entre a pessoa que recebe as propostas de contratação e a que verifica os documentos		X		
Procedimento 37.3	Criação de bolsa de formadores do IPCA	X			
Procedimento 37.4	Criação de normas de regulação do recrutamento de formadores, com obrigatoriedade de consulta à bolsa de formadores do IPCA	X			

Processo 38		Apresentação e verificação de documentos de habilitação e preenchimento e publicitação de relatórios		Execução	
Riscos Associados	Não apresentação de documentos de habilitação, apresentação de documentos fora de prazo ou apresentação de documentos falsos Considerar como válida da adjudicação a um fornecedor que não está habilitado para tal Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 38.1	Verificação periódica e aleatória de processos pelo GACI		x		

Processo 39		Existência de trabalhos a mais no âmbito das Empreitadas		Execução	
Riscos Associados	Risco de avançar com a execução dos trabalhos sem prévia autorização do órgão competente e realizar novo procedimento para efectuar o pagamento destes trabalhos Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 39.1	Verificação periódica e aleatória de processos de empreitadas por parte dos Serviços Técnicos e de Manutenção				
Procedimento 39.2	Criação de um Manual de procedimentos no âmbito das empreitadas		X		

Observações: O procedimento 39.1 deve ser revisto, uma vez que o IPCA não dispõe de serviços técnicos e de

manutenção.

Processo 40		Renovação de contratos	Execução		
Riscos Associados	Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação Favorecimento de fornecedores Participação económica em negócio Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito Tráfico de Influência	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 40.1	Criação de um sistema de alerta de renovação de contratos	x			
Procedimento 40.2	Verificação, pelo sector de aquisições e pelos Serviços Técnicos e de Manutenção, da base de dados de contratos e respectiva calendarização, com elaboração de listagem mensal dos contratos susceptíveis de renovação, para que a avaliação da mesma se processe com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data de denúncia				

Observações: O procedimento 40.2 deve ser revisto, uma vez que o IPCA não dispõe de serviços técnicos e de manutenção.

2.9. Área: Património

Processo 41		Abates	Execução		
Riscos Associados	Bem abatido continuar nos serviços Abates sem autorização Abates sem a autorização do órgão competente Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física Proposta indevida de envio de bens para abate	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 41.1	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Controlo Interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: conferências físicas periódicas, a realizar pelo sector do património, para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os bens a abater foram isolados, em local de acesso restrito e controlado e se a justificação do abate foi efectuada por técnico interno ou verificação externa).		X		

Processo 42		Etiquetagem	Execução		
Riscos Associados	Equipamento não etiquetado (por não estar inventariado ou a etiqueta ter sido removida) Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 42.1	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Controlo Interno, numa		X		

	perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário; conferências físicas periódicas para verificar se os bens estão inventariados, a realizar pelo Sector do Património)			
--	---	--	--	--

Processo 43		Utilização de Bens públicos		Execução	
Riscos Associados	Apropriação indevida de bens públicos Utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados Violação do princípio da prossecução do interesse público Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 43.1	Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: generalização da restrição do acesso a equipamentos audiovisuais e informáticos, verificação periódica e aleatória de um número mínimo de fichas de saída ou requisição interna e actualização da regulamentação da requisição de bens)	X			
Procedimento 43.2	Ampla divulgação dos princípios gerais da actividade administrativa		X		
Procedimento 43.3	Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas		X		

Processo 44		Transferência de bens		Execução	
Riscos Associados	Transferência de bens sem comunicação Apropriação indevida de bens públicos Desaparecimento do bem Desactualização das fichas dos bens Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 44.1	Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: realização de conferências físicas periódicas e aleatórias, a realizar pelo sector do património)		X		

Processo 45		Cedência de equipamento		Execução	
Riscos Associados	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência Prática de actos anuláveis, eventualmente geradora de utilização indevida dos bens Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 45.1	Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: realização de conferências físicas periódicas e aleatórias, a realizar pelo sector do		X		

	património)			
--	-------------	--	--	--

Processo 46		Ofertas à Instituição	Execução		
Riscos Associados	Ofertas à Instituição sem processo formal de aceitação. Não inventariação de bens causadora de eventual apropriação ou utilização indevida de bens públicos, para fins privados Violação do princípio da prossecução do interesse público; Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 46.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: divulgação acrescida das regras sobre aceitação de doações)		X		

Processo 47		Aquisição de obras	Execução		
Riscos Associados	A obra não ser registada como património bibliográfico do IPCA e ser utilizada em benefício próprio Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 47.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória dos procedimentos de aquisição de obras, a realizar pelo responsável pela Biblioteca, de forma a garantir que as obras são registadas no catálogo da Biblioteca do IPCA)		X		

2.10. Área: Receita

Processo 48		Emissão de recibos	Execução		
Riscos Associados	Não emissão ou anulação indevida de recibos, de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro, ficando o funcionário com o montante recebido (exemplo: nos SA ou SAS não ser registada a operação, não se cobrando a receita) Corrupção passiva para acto ilícito Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 48.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: sempre que um funcionário anule um recibo deverá emitir listagem de recibos anulados, anexar original e duplicado do recibo, justificar o motivo da anulação e entregar ao responsável do serviço ou funcionário designado, para conhecimento. Justificar por escrito e pedir autorização para efectuar a respectiva anulação ao responsável do Serviço ou quem o substitua; controlo da utilização do sistema informático de facturação)	X			

Procedimento 48.2	Sensibilização dos utilizadores dos Serviços para que solicitem sempre recibo da operação	x		
Procedimento 48.3	Verificação e controlo dos recibos anulados por parte dos Serviços Financeiros	x		

Processo 49		Emissão de recibos.		Execução	
Riscos Associados	Não recebimento de valor correspondente ao recibo emitido Corrupção passiva para acto ilícito Abuso de Poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 49.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal)	x			

Processo 50		Pagamento de propinas		Execução	
Riscos Associados	Não pagamento de propinas Perdão do pagamento Abuso de Poder Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 50.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: verificação periódica e aleatória, a promover pelo responsável dos SA).	x			

Processo 51		Pagamento de propinas - juros		Execução	
Riscos Associados	Possibilidade de não cobrar juros por propinas em atraso ou cobrar em valor inferior ao devido Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 51.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: verificação periódica e aleatória, a promover pelo responsável dos SA, sobre correcta aplicação de juros, de acordo com a fórmula de cálculo, que deve ser publicitada)	x			

Processo 52		Pagamento de Propinas - Pós graduações e Mestrados		Execução	
Riscos Associados	Pagamento com atraso de propinas de pós-graduações e mestrado sem aplicação de multas Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 52.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: verificação periódica e aleatória, a realizar pelo responsável dos SA, da aplicação de multa a propinas pagas fora de prazo, aos mestrados e outros cursos de formação)	x			

Processo 53		Emissão de documentos com urgência	Execução		
Riscos Associados	Recebimento de dinheiro para emitir documentos, com urgência, sem cobrar a taxa devida para o efeito Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 53.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: verificação periódica e aleatória, a promover pelo responsável dos SA, dos documentos que vão para despacho, conferindo a data de entrada e o pagamento efectuado)	X			

Processo 54		Falha de sistema informático	Execução		
Riscos Associados	Recebimento de valores sem emissão de recibos; Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 54.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: definição de regras sobre o procedimento a adoptar em caso de falha do sistema informático) Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas		X		

Processo 55		Prestação de serviços ao exterior	Execução		
Riscos Associados	Não facturação Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 55.1	Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas		X		

Processo 56		Vendas de <i>merchandising</i> e livros	Execução		
Riscos Associados	Não facturação Abuso de Poder Corrupção passiva para acto ilícito	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 56.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: implementação de sistema de gestão de <i>stocks</i>)		X		

Processo 57		Conferência de valores	Execução		
Riscos Associados	Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos Corrupção passiva para acto ilícito Peculato Peculato de uso Abuso de poder	SIM	NÃO	AGUARDA	
Procedimento 57.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa		X		

	perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, que não tenha efectuado recebimentos)			
--	--	--	--	--

2.11. Área: Propriedade Intelectual e Patentes

Processo 58	Processo de transferência de tecnologia: licenciamento	Execução		
Riscos Associados	Licenciamento de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 58.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: implementação do Regulamento interno dos procedimentos de transferência de tecnologia)		X	

Processo 59	Processo de transferência de tecnologia: aquisição	Execução		
Riscos Associados	Aquisição de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 59.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: implementação do Regulamento interno dos procedimentos de transferência de tecnologia)		X	

Processo 60	Registo de marcas/desenho ou modelo/patente resultante de projectos do IPCA	Execução		
Riscos Associados	Registo por parte de docentes, sem que o IPCA seja o requerente, com apropriação, pelos docentes, dos direitos do IPCA como entidade detentora do registo	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 60.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA)			X

Processo 61	Registo de material em termos de Propriedade Intelectual	Execução		
Riscos Associados	Adulteração de material registado e apropriação dos direitos do detentor do registo	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 61.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA)			X

Processo 62	Registo da Propriedade Intelectual	Execução		
Riscos Associados	Utilização de informação privilegiada referente a processos de registo de PI para favorecimento de terceiros e possível inviabilização de registo	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 62.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa		X	

	perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: verificação periódica e aleatória, a promover pelo responsável do serviço, da assinatura do acordo de confidencialidade entre o funcionário e o IPCA)			
--	--	--	--	--

Processo 63	Direitos do criador/autor e de propriedade industrial	Execução		
Riscos Associados	Violação e apropriação da titularidade dos direitos do detentor do registo, por parte de docentes, para benefício próprio ou de terceiros	SIM	NÃO	AGUARD A
Procedimento 63.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA)			x

Processo 64	Direito moral do inventor/criador	Execução		
Riscos Associados	Apropriação dos direitos do inventor/autor/ criador para benefício próprio ou de terceiros	SIM	NÃO	Aguarda
Procedimento 64.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA, salvaguardando o direito moral do inventor/criador).			x

Processo 65	Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pelo IPCA e pelos investigadores/ inventores envolvidos	Execução		
Riscos Associados	Apropriação indevida de proveitos por parte de investigadores/inventores.	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 65.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA, donde conste uma definição da forma de partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pelo IPCA e pelos investigadores/inventores envolvidos)			x

Processo 66	Relacionamento do IPCA com outras entidades com vista à negociação tendente à exploração e valorização dos resultados de investigação e demais criações	Execução		
Riscos Associados	Apropriação dos direitos do IPCA como entidade detentora do registo e beneficiação de terceiros por parte de funcionários, docentes ou investigadores	SIM	NÃO	AGUARDA
Procedimento 66.1	Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (exemplo: aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPCA,			x

	estabelecendo que o relacionamento do IPCA com outras entidades deve ser conduzido de forma centralizada, com vista à unidade de decisão)			
--	---	--	--	--

Da *checklist* apresentada, onde constam os procedimentos a adoptar conforme definido no PGRCIC do IPCA, constam 128 procedimentos. Após a sua análise, a CPCIPCA concluiu que destes 128 procedimentos, 3 devem ser revistos na sua formulação e 11 não se aplicam (ver observações). Desta forma, para a apreciação que de seguida apresentamos, apenas foram considerados 114 procedimentos.

Em termos gerais, dos 114 procedimentos considerados, 40 foram executados (taxa de execução de 35%). Contudo, deve ter-se em conta que esta execução é apenas relativa aos procedimentos inscritos na *checklist*. Conforme se pode ler nas recomendações deste relatório, a CPCIPCA considera que esta *checklist* deve ser alargada e reformulada, garantido uma imagem mais fidedigna do estrutura e funcionamento do IPCA.

Agrupando a informação de acordo com as áreas de intervenção, podemos verificar que a taxa de execução da área de intervenção “Pessoal” é de 54%, da área de intervenção “Estudantes” é de 32%, da área de intervenção “Acção social” é de 60%, na área de intervenção “Contratação pública” é de 35%, na área de intervenção “Património “ é de 11%, na área de intervenção “receita” é de 67% e, por fim, na área de intervenção “Propriedade intelectual e patentes” é de 0%.

Tabela n.º 2 – Taxas de execução do PGRCIC, por área de intervenção

1. Pessoal

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	24
Executadas	13
A aguardar	0
Não executadas	11
Grau de execução -54%	

2. Estudantes

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	19
Executadas	6
A aguardar	0
Não executadas	13
Grau de execução – 32%	

3. Acção Social

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	5
Executadas	3
A aguardar	0
Não executadas	2
Grau de execução – 60%	

4. Contratação Pública

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	26
Executadas	9
A aguardar	3
Não executadas	14
Grau de execução – 35%	

5. Património

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	9
Executadas	1
A aguardar	0
Não executadas	8
Grau de execução – 11%	

6. Receita

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	12
Executadas	8
A aguardar	0
Não executadas	4
Grau de execução – 67%	

7. Propriedade Intelectual e Patentes

MEDIDAS	NÚMERO
Consideradas	9
Executadas	0
A aguardar	6
Não executadas	3
Grau de execução – 0%	

Tal como já foi referido, a interpretação destes resultados deve ser feita com algum cuidado. No entanto, é possível afirmar que existe, na generalidade, uma taxa de execução muito baixa e que determinadas áreas de intervenção devem ser reforçadas, é o caso do “Património”, da “Propriedade intelectual e patentes” e até mesmo “Estudantes”. Podemos afirmar, assim, que grande parte das medidas propostas, ainda, não foram executadas e, conseqüentemente, que os riscos de corrupção, ainda, não foram colmatados.

4. APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO PGRIC DO IPCA

As alterações e recomendações enunciadas, de seguida, resultaram da análise do PGRIC do IPCA e documentos afins e da aplicação da *checklist*, anteriormente apresentada, aos respectivos departamentos:

A) RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE O PGRIC DO IPCA

- Actualizar o PGRIC do IPCA, nomeadamente, o ponto 2 referente à caracterização geral do IPCA, dado que a sua estrutura foi alterada;
- Elaborar um Manual sobre a Propriedade Intelectual do IPCA, tal como previsto no ponto 5.3 do PGRIC do IPCA;
- Elaborar um Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, tal como previsto no ponto 5.3 do PGRIC do IPCA;
- Elaborar um Manual de Procedimentos dos Serviços de Acção Social, tal como previsto no ponto 5.3 do PGRIC do IPCA;
- Elaborar um Regulamento Interno dos Procedimentos de Transferência de Tecnologia, tal como previsto no ponto 5.3 do PGRIC do IPCA;
- Utilizar a ficha de avaliação de desempenho dos Fornecedores;
- Eliminar ou substituir, no PGRIC do IPCA, o “Serviço Técnico e de Manutenção”, dado que este é inexistente;
- Criar no PGRIC do IPCA uma rubrica dedicada exclusivamente ao risco, fazendo uma análise exaustiva do mesmo;
- Criar no PGRIC do IPCA uma rubrica dedicada exclusivamente às medidas correctivas dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- Criar no PGRIC do IPCA uma rubrica dedicada exclusivamente à identificação dos responsáveis por cada área de intervenção, para que seja possível imputar responsabilidades e permitir que os mesmos controlem a execução das medidas previstas no referido documento;
- Reestruturar as áreas de intervenção previstas no ponto 4 do PGRIC do IPCA – as áreas de intervenção deveriam integrar, para além das previstas, as seguintes áreas:
 - Biblioteca;
 - Informática (De modo a abordar as questões relativas às aplicações informáticas e seus riscos);
 - Docentes;

-
- A área de intervenção de “Receitas” deveria denominar-se de “Serviços Financeiros”, devendo contemplar os seguintes serviços: “Projectos co-financiados”, “Receitas”, “Despesas” e “Tesouraria”;
 - A área de intervenção do “Património” deveria contemplar também o Aprovisionamento, sendo mais correcto denominar-se de “Património e Aprovisionamento”.
- Definir a calendarização para a execução do PGRCIC em 2012.

B) RECOMENDAÇÕES SOBRE O GACI E MCI DO IPCA

- Divulgar o MCI por todos os funcionários do IPCA, bem como efectuar sessões de esclarecimento sobre o mesmo;
- Divulgar o MCI, interna e externamente, através da página Web do IPCA;
- Elaborar e integrar no MCI fluxogramas de procedimentos;
- Alocar mais um membro ao GACI, para permitir a realização de todas as tarefas incumbidas a este gabinete e, sobretudo, para prevenir a corrupção;
- Nomear, por serviço, os responsáveis pelo cumprimento das normas de controlo interno previstas no MCI;
- Rever e actualizar o MCI após a mudança de mandato ou sempre que necessário;
- Definir sanções para o incumprimento do MCI;
- Divulgar o mapa de férias e do mapa de pessoal;
- Sanar as debilidades do sistema de controlo da assiduidade;
- Efectuar as reconciliações bancárias atempadamente, o que nem sempre tem ocorrido;

C) RECOMENDAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Criar um manual sobre a instrução e tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços, designadamente, no que se refere à definição de responsabilidades dos vários intervenientes, ao estabelecimento de critérios de avaliação de propostas, cumprimentos de prazo e escolha de fornecedores;
- Criar um mecanismo de controlo interno que permita a verificação de todos os procedimentos pré-contratuais constantes deste ponto;

-
- Criar mecanismos internos de controlo que permitam detectar situações indiciadoras de conluio entre concorrentes e de eventual corrupção de funcionários;
 - Formar o júri do concurso público por pessoas relacionadas com o objecto a contratar, porém, deverá haver rotatividade do mesmo;
 - Implementar um sistema estruturado de avaliação de necessidades;
 - Criar e actualização de uma base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores;
 - Efectuar a estimativa do custo dos bens e serviços com base em estudos de mercado, sempre que haja uma aquisição de bens e serviços;
 - Efectuar auditorias periódicas, por amostragem, aos processos de contratação.

D) OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- Nomear uma CPCIPCA representativa da estrutura organizacional do IPCA, devendo para o efeito, contar com membros de ambas as escolas;
- Criar um link, na página Web do IPCA, para a CPCIPCA, que se destinará a divulgar as medidas de prevenção da corrupção, as actividades da CPCIPCA e a receber denúncias e reclamações relativas a actos de corrupção. Este link deverá conter, ainda, um repositório de legislação e bibliografia sobre a temática da corrupção, uma secção destinada ao aconselhamento e esclarecimento de dúvidas relacionadas com a temática de prevenção de riscos de corrupção e de infracções conexas e uma secção destinada à recolha de sugestões e trabalhos de pesquisa sobre a temática da prevenção da corrupção;
- Definir procedimentos internos que permitam tratar, de forma adequada e eficiente, as situações de reclamações;
- Definir procedimentos internos ou outros mecanismos de controlo, que permitam tratar, de forma adequada e eficiente, as situações de comprovada corrupção de funcionários e/ou titulares de órgãos;
- Definir sanções para o incumprimento do PGRIC;
- Apurar o grau de risco das novas actividades que surjam no IPCA, de acordo com a metodologia apresentada neste relatório;

-
- Exigir a apresentação de declarações relativas a conflitos de interesses e impedimentos;
 - Ministar um questionário ao pessoal, docente e não docente do IPCA, com o intuito de aferir a percepção de corrupção no IPCA;
 - Efectuar um Concurso de Curta-Metragem, que se destinará a premiar o concorrente que elaborar a melhor curta-metragem (máximo 10 minutos) sobre a prevenção da corrupção e as melhores formas de combater a corrupção e a fraude;
 - Efectuar um concurso para um trabalho de investigação escrito, cujo objecto será apresentar as melhores medidas de combate à corrupção;
 - Realizar uma Conferência Internacional sobre a temática da Corrupção;
 - Realizar breves acções de sensibilização e grupos de discussão sobre temáticas relacionadas com a ética e deontologia, responsabilidade social, cidadania, importância da prevenção da corrupção, entre outras;
 - Promover formações para os colaboradores do IPCA, criando, para o efeito, um plano de formação ajustado às necessidades e novas realidades dos serviços deste município, sobretudo, no que concerne ao Código de Conduta e às políticas do controlo interno; Direito Administrativo, Contratação Pública, Regime da Função Pública, Ética e Deontologia e temas afins.

5. CONCLUSÃO

Tal como recomendado pelo CPC, a fase de elaboração do PGRIC deve ser seguida pela implementação e monitorização do mesmo, de modo a verificar a conformidade factual entre as directrizes previstas neste documento e a aplicação das mesmas. Com o intuito de atingir este móbil, o IPCA criou a CPCIPCA.

Desde do seu surgimento e após um exaustivo trabalho, esta comissão tem vindo a elaborar um relatório que pretende revelar as deficiências e não conformidades do PGRIC do IPCA, bem como efectuar recomendações, para que se instaurem procedimentos que garantam a prevenção e detecção de actos de corrupção. Não obstante, para que tal suceda é fundamental que as recomendações apresentadas neste relatório estejam em sintonia com os termos dispostos no MCI e no sistema de gestão da qualidade do IPCA, bem como na demais legislação aplicável a esta instituição.